

RESOLUÇÃO N.º 076/2016

Dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC, aprovado na Octogésima Oitava Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do Cismusep, datada de 25 de Julho de 2016.

O Conselho Diretor aprovou e eu, Carlos Roberto Pupin Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, baixo a seguinte Resolução:

**CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Ficam estabelecidas no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, as diretrizes para elaboração do Plano de Aplicação Anual relativo ao exercício de 2017, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, artigo 4º, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I – as metas e prioridades do Consórcio;
- II – as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Plano de Aplicação Anual;
- III - disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;
- IV - disposições gerais.

**CAPITULO II
METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO**

Art. 2º - As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – Das metas e Prioridades do Consórcio, sendo estabelecidas por funções de governo, as quais integrarão o Plano de aplicação Anual de 2017.

Parágrafo Único – A regra contida no caput deste artigo, não se constitui em limite a programação financeira.

Art. 3º - O Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, serão demonstrado no Anexo II e III desta Resolução.

**CAPITULO III
DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 4º - O Plano de Aplicação Anual será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e Portaria nº. 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 5º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Plano de Aplicação Anual deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.

Art. 6º - A estimativa das receitas e a fixação das despesas, constantes do Plano de Aplicação Anual, serão elaboradas a preços vigentes em setembro/2016.

Art. 7º - A Resolução do Plano de Aplicação Anual, conterà a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Parágrafo Único - Fica Secretaria Executiva autorizada a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composto por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Resolução do Plano de Aplicação Anual para 2015 em seus Créditos Adicionais.

Art. 8º - O Plano de Aplicação Anual conterà reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo Único – Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recursos para abertura de Créditos Adicionais ao Plano de Aplicação Anual para 2017.

Art. 9º - O Plano de Aplicação Anual para 2017, que o Presidente do Consórcio, irá apresentar para análise e aprovação do Conselho Diretor, constituir-se-á de:

I - texto da Resolução;

II - anexos discriminando a receita e a despesa, de acordo com o estabelecido na Lei 4.320/64.

Art. 10. - Cada ação identificada por operações especiais, projetos e atividades pode participar de apenas um programa.

Art. 11. - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares as dotações atribuídas as unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de um para outro projetos, atividades e grupos de natureza das despesas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro por fonte de recursos apurado no exercício imediatamente anterior, e não será computado para efeito do limite fixado no CAPUT deste artigo.

Art. 12. - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio do Consórcio para o financiamento de despesas corrente.

Art. 13. - A Secretaria Executiva deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, no termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta e resultado primário estabelecido nesta Resolução.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Resolução do Plano de Aplicação Anual de 2017.

Art. 14. - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, o Conselho Diretor promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme Art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

CAPITULO IV DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 15. - As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.

Parágrafo 1º - A Secretaria Executiva poderá conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos servidores.

Parágrafo 2º - A Secretaria Executiva poderá realizar seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos, visando admissão, quando da necessidade de pessoal para adequação de serviços prestados pelo Consórcio.

CAPITULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. - Serão previstas no Plano de aplicação anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal.

Art. 15. - Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93, cumulada com os ditames da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005.

Art. 16. - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a alterar as metas e prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Conselho Diretor.

Art. 17. - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Sede do Consórcio, 01 de Novembro de 2016.


Carlos Roberto Pupin
PRESIDENTE



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE
Estado do Paraná
Exercício: 2017

**PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM - PLACIC
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
Unidade : 001 Secretaria Executiva
Função : 10 Saúde
Sub-função : 123 Administração Financeira
Programa : 00001 Apoio Administrativo
Objetivo : Manutenção, Desenvolvimento das atividades e realização de Seleção Competitiva Pública para contratação de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP
Gerente : CARLOS ROBERTO PUPIN CPF:317.929.879-00
Público Alvo : População dos Municípios Consorciados
Justificativa : Manter o Desenvolvimento das atividades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Consórcio Mantido			Percentual	2017
				100

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2.001 Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio	Unidade	A	1	3.678.446,84

Produto : Outros Produtos
Objetivo : Manutenção e desenvolvimento das diversas atividades do Consórcio

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função : 10 Saúde
Sub-função : 128 Formação de Recursos Humanos
Programa : 00002 Valorização e Qualificação de Servidor
Objetivo : Capacitação de Servidores
Gerente : CARLOS ROBERTO PUPIN CPF:317.929.879-00
Público Alvo : Servidores
Justificativa : Capacitar Servidores

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Servidores Treinados			Servidor	2017
				22

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2.002 Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos	Servidor	A	22	140.000,00

Produto : Outros Produtos
Objetivo : Qualificar o servidor para desenvolver sua atividade de maneira Satisfatória

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função : 10 Saúde
Sub-função : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 00003 Mais Saúde para os Municípios
Objetivo : Oferecer uma saúde de qualidade a população dos Municípios consorciados, nas áreas médicas e odontológicas
Gerente : CARLOS ROBERTO PUPIN CPF:317.929.879-00
Público Alvo : População dos Municípios Consorciados
Justificativa : Oferecer uma saúde de qualidade a população dos Municípios consorciados, nas áreas médicas e odontológicas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Município Atendido			Municípios	2017
				30



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE
Estado do Paraná
Exercício: 2017

PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM - PLACIC
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2.003 Manutenção dos Serviços de Saúde	Município	A	30	10.610.968,00

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Ampliar o Atendimento de saúde aos municípios consorciados nas diversas especialidades médicas

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2.004 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Município	A	30	956.382,66

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Ampliar o Atendimento de saúde aos municípios Consorciados

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2.006 Manutenção do Convênio COMSUS	Município	A	30	3.270.222,51

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Custear das ações de serviços públicos de saúde diretamente relacionadas ao Programa Estadual de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde (COMSUS).

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2.008 Manutenção do Programa Linha Saúde	Município	A	30	996.213,85

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Custear as ações dos serviços do programa da linha saúde no atendimento aos municípios referente ao transporte de pacientes aos atendimentos especializados em Curitiba.

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função : 10 Saúde

Sub-função : 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 00003 Mais Saúde para os Municípios

Objetivo : Oferecer um melhor espaço para o atendimento da população dos Municípios consorciados, nas áreas médicas e odontológicas

Gerente : CARLOS ROBERTO PUPIN CPF:317.929.879-00

Público Alvo : População dos Municípios Consorciados

Justificativa : Oferecer um melhor espaço para o atendimento da população dos Municípios consorciados, nas áreas médicas e odontológicas

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Continuo

Indicador

Edificação Construída

Unid. Medida

Percentual

Índice Mais Recente

0

2017

99,48

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1001 Construção da Sede do Cisamusep	Percentual	P	1	3.763.840,53

Produto : Edificação Construída

Objetivo : Ampliar o Atendimento de saúde aos municípios consorciados nas diversas especialidades médicas

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função : 28 Encargos Especiais

Sub-função : 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 01111 Encargos Especiais

Objetivo : Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações dos Consórcio, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Gerente : CARLOS ROBERTO PUPIN CPF:317.929.879-00

Público Alvo : População dos Municípios Consorciados



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE
Estado do Paraná
Exercício: 2017

**PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM - PLACIC
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Justificativa : Manter as despesas que não contribuem para a manutenção das ações dos Consórcio, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto				
Contínuo						
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente		2017
Pagamentos Realizados			%	100		100
Descrição da Ação			Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
0.002	Pagamento de Indenizações e Restituições		Percentual	O	100	467.481,76

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Realizar despesas que não contribuem para manutenção das ações do consórcio e não geram contraprestação direta de bens e serviços

Descrição da Ação			Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
8.001	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Percentual	A	100	1.000,00

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Realizar despesas que não contribuem para manutenção das ações do consórcio e não geram contraprestação direta de bens e serviços

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Programa : 99.999.9999 Reserva de Contingência

Objetivo : Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa

Gerente : CARLOS ROBERTO PUPIN CPF:317.929.879-00

Público Alvo : População Atendida

Justificativa : Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa

Natureza

Contínuo

Indicador	Início Previsto	Término Previsto				
			Unid. Medida	Índice Mais Recente		2017
				0		0

Descrição da Ação			Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
9.999	Reserva de Contingência		Unidade	P	0	241.258,14

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa, de acordo com o inciso III, artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000.

Total Geral : 24.125.814,29



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
 Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	24.125.814,29	21.791.901,63	0,008	26.538.395,72	21.912.637,87	0,008	29.192.235,29	22.056.845,71	0,008
Receitas Primárias (I)	24.125.814,29	21.791.901,63	0,008	26.538.395,72	21.912.637,87	0,008	29.192.235,29	22.056.845,71	0,008
Despesa Total	24.125.814,29	21.791.901,63	0,008	26.538.395,72	21.912.637,87	0,008	29.192.235,29	22.056.845,71	0,008
Despesa não Financeira (II)	24.125.814,29	21.791.901,63	0,008	26.538.395,72	21.912.637,87	0,008	29.192.235,29	22.056.845,71	0,008
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada									
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 01/nov/2016 as 14h e 08m.

Nota:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
PIB real (crescimento % anual)	3.78	4.63	4.29
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	11.90	12.10	12.14
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3.47	3.49	3.50
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	10.71	9.39	9.28
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	285.206.000.000,00	332.837.000.000,00	358.544.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2017	2018	2019
1,1071	1,2111	1,3235

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
 Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2017

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	7.688.481,26	100,00	5.983.752,82	100,00	4.432.027,92	100,00
TOTAL	7.688.481,26	100,00	5.983.752,82	100,00	4.432.027,92	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 01/nov/2016 as 14h e 11m.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
 Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2017

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

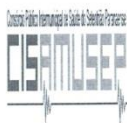
ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2015 (a)	% PIB	I Metas Realizadas 2015 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	27.346.047,38	0,01	17.234.951,38	0,005	-10.111.096,00	-36,97
Receitas Primárias (I)	27.145.054,97	0,008	16.917.469,85	0,005	-10.227.585,12	-37,68
Despesa Total	27.346.047,38	0,008	16.106.007,08	0,004	-11.240.040,30	-41,10
Despesas Primárias (II)	27.346.047,38	0,008	16.106.007,08	0,004	-11.240.040,30	-41,10
Resultado Primário (III) = (I-II)	-200.992,41	0,000	811.462,77	0,000	1.012.455,18	-503,73
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 01/nov/2016 as 14h e 09m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2015

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2015	358.544.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2015	358.544.000.000,00



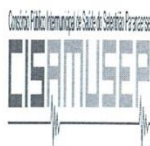
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	12.182.288,49	27.346.047,38	124,474	32.569.798,46	19,102	24.125.814,29	-25,926	26.538.395,72	10,000	29.192.235,29	10,000	
Receitas Primárias (I)	11.998.458,58	27.145.054,97	126,238	32.569.798,46	19,984	24.125.814,29	-25,926	26.538.395,72	10,000	29.192.235,29	10,000	
Despesa Total	12.182.288,49	27.346.047,38	124,474	32.569.798,46	19,102	24.125.814,29	-25,926	26.538.395,72	10,000	29.192.235,29	10,000	
Despesas Primárias (II)	12.182.288,49	27.346.047,38	124,474	32.569.798,46	19,102	24.125.814,29	-25,926	26.538.395,72	10,000	29.192.235,29	10,000	
Resultado Primário III = (I) - (II)	-183.829,91	-200.992,41	9,336	0,00	-100,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Divida Pública Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	14.345.862,93	30.263.870,64	110,959	32.569.798,46	7,619	21.791.901,63	-33,092	21.912.637,87	0,554	22.056.845,71	0,658	
Receitas Primárias (I)	14.129.384,82	30.041.432,34	112,617	32.569.798,46	8,416	21.791.901,63	-33,092	21.912.637,87	0,554	22.056.845,71	0,658	
Despesa Total	14.345.862,93	30.263.870,64	110,959	32.569.798,46	7,62	21.791.901,63	-33,092	21.912.637,87	0,554	22.056.845,71	0,658	
Despesas Primárias (II)	14.345.862,93	30.263.870,64	110,959	32.569.798,46	7,619	21.791.901,63	-33,092	21.912.637,87	0,554	22.056.845,71	0,658	
Resultado Primário III = (I) - (II)	-216.478,11	-222.438,30	2,753	0,00	-100,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Divida Pública Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 01/nov/2016 as 14h e 10m.



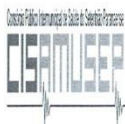
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2014	2015	2016	2017	2018	2019
5.91	6.41	10.67	10.71	9.39	9.28
valor corrente x 1.1776	valor corrente x 1.1067	valor corrente	valor corrente / 1.1071	valor corrente / 1.2111	valor corrente / 1.3234

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

RS 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Assistências Diversas	3.430.439,89	Abertura de crédito adicionais a partir de cancelamento de dotação, superavit financeiro e excesso de arrecad	3.430.439,89
SUB-TOTAL	3.430.439,89	SUB-TOTAL	3.430.439,89
TOTAL	3.430.439,89	TOTAL	3.430.439,89

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 01/nov/2016 as 14h e 13m.